

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	CNPJ N.º: 89.124.630/0001-81		
MUNICÍPIO Cruz Alta	U.F. RS	CEP 98.025-375	TELEFONE (55)3321-2400
CONTA CORRENTE	BANCO CEF	AGÊNCIA 4311	PRAÇA DE REPASSE 000577500532- 1
NOME DO(S) RESPONSÁVEL(IS) Luciana Miranda Dreher	CPF 649.545.600-04 (Presidente)		
ENDEREÇO AV. VENÂNCIO AIRES, N.º 163, CENTRO - CRUZ ALTA/RS.	CEP 98.025-375		
E-MAIL	secretaria@hsvpca.com.br		

1. ÓRGÃO REPASSADOR

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA	CNPJ 88.775.390/0001-12
Endereço Av. General Osório, n.º 5333 - Centro	CEP 98005-150

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Complementação de Recursos para Manutenção de Plantões Presenciais e Serviços de Sobreaviso no Hospital São Vicente de Paulo.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2025	TÉRMINO Dezembro/2025
Identificação do Projeto Convênio para complementação financeira destinada à manutenção dos plantões e serviços de sobreaviso no HSVP, garantindo atendimento integral e contínuo à população atendida pela macrorregião missioneira.		
Justificativa: O Hospital São Vicente de Paulo, mantido pela Associação Damas de Caridade, é o único hospital conveniado ao SUS no município de Cruz Alta/RS, servindo como referência para a microrregião composta por 12 municípios da 9ª CRS e 20 municípios da 17ª CRS, abrangendo uma vasta população. É uma instituição filantrópica que presta serviços de alta e média complexidade, destacando-se como referência em cinco especialidades de alta complexidade: Oncologia Clínica e Cirúrgica, Neurologia/Neurocirurgia, Terapia Renal Substitutiva, Traumato-Ortopedia e Bucomaxilofacial.		

O Hospital dispõe de **10 leitos de UTI Adulto, Pronto Socorro 24 horas com plantões presenciais**, garantindo atendimento contínuo à população. No entanto, para manter a qualidade e a disponibilidade de atendimento, é necessário contar com **sobreaviso nas especialidades de Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica, Anestesiologia, Radiologia e Cirurgia Vascular**, além das altas especialidades supracitadas. Além disso, em razão das habilitações federais e portarias específicas, o hospital também precisa manter em seu corpo clínico especialistas em **Infectologia, Urologia, Cirurgia Torácica, Otorrinolaringologia e Cirurgia Plástica**, o que amplia ainda mais os custos operacionais da instituição.

De acordo com os dados financeiros do **DRE e do balancete**, em anexo, o Hospital São Vicente de Paulo apresenta um **déficit acumulado de -R\$ 6.370.781,54 no período de janeiro a outubro de 2024**. Esse cenário evidencia a urgência de receitas complementares e extraordinárias, como o convênio proposto, que são essenciais para equilibrar as contas e garantir a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Atualmente, apenas a manutenção dos plantões presenciais e serviços de sobreaviso gera um custo mensal aproximado de **R\$ 802 mil**, conforme planilha em anexo, valor que independe do número de atendimentos realizados, pois está atrelado à **disponibilidade contínua dos profissionais**, assegurando que o atendimento médico de urgência e emergência aconteça de forma imediata e eficaz, conforme as necessidades da população.

Todas as especialidades médicas listadas no **Anexo I** necessitam **obrigatoriamente manter pelo menos um profissional em regime de plantão presencial ou sobreaviso, 24 horas por dia, durante os 365 dias do ano**. Essa exigência é fundamental para garantir a disponibilidade imediata de atendimento a urgências e emergências, bem como para a realização de cirurgias emergenciais. Portanto, **o custo associado a esse modelo é fixo, independente do volume de atendimentos realizados**, uma vez que **se trata de remunerar a disponibilidade contínua do profissional**.

Neste contexto, a **defasagem histórica da tabela SUS**, que não acompanha a evolução dos custos de serviços médicos há mais de duas décadas, representa um desafio significativo. Os valores repassados não cobrem as despesas reais com honorários médicos, insumos, equipamentos, infraestrutura hospitalar e recursos humanos, obrigando a instituição a buscar complementação financeira por meio do financiamento tripartite – federal, estadual e municipal.

Portanto, a **subvenção solicitada ao Município de Cruz Alta** tem como finalidade **auxiliar no custeio dos serviços médico-hospitalares**, funcionando como uma

complementação aos valores insuficientes repassados pela tabela SUS que não refletem os custos reais dos atendimentos. Esse apoio financeiro é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e especializados, garantindo a manutenção dos sobreavisos e plantões, indispensáveis para a disponibilidade e prontidão dos profissionais de saúde. Com isso, o Hospital São Vicente de Paulo pode cumprir sua missão de salvar vidas, oferecer serviços de alta complexidade e assegurar assistência médico-hospitalar qualificada e acessível à população de Cruz Alta e região.

Produto Esperado:

Manter e aprimorar os serviços de plantões e sobreavisos médicos no HSVP, garantindo a disponibilidade contínua de atendimento de urgência e emergência, contribuindo para a segurança dos pacientes e a eficácia no sistema de saúde regional. Dessa forma, espera-se atender à alta demanda assistencial e reduzir o impacto do déficit orçamentário acumulado.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1	Complemento para plantões e sobreavisos	R\$ 3.397.788,00	R\$ 1.698.894,00 / semestral
TOTAL GERAL:			R\$ 1.698.894,00 / semestral

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META		ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		
			QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Complemento para plantões e sobreavisos	1	Janeiro/2025	Junho/2025
1	2		1	Julho/2025	Dezembro/2025

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Mensal
CONCEDENTE	De acordo com o executado e prestação de contas mensal.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na Lei n.º 8.666/93, n.º Lei n.º 8.080/90, Lei Complementar n.º 101/01, Lei n.º 4.320/64, art.s 196 a 199 da Constituição Federal de 1988, cumprindo todos seus requisitos.

Declaro, ainda, que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade, segundo o presente Plano de Trabalho, ficando a Entidade subvencionada tendo que fazer apresentação a SMS mensalmente do relatório de cirurgias realizadas.

Por fim, declaro da obrigatoriedade de prestação de contas ao ente público concedente de todo o valor repassado, conforme este plano de trabalho.

LUCIANA MIRANDA
DREHER:649545600
04

Assinado de forma digital por LUCIANA
MIRANDA DREHER:64954560004
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia, ou=31075512000140,
ou=AC.SingularID Multipla, cn=LUCIANA
MIRANDA DREHER:64954560004
Dados: 2024.12.20 11:22:51 -03'00'

Luciana Miranda Dreher
Presidente das Damas

Cruz Alta, 20 de dezembro de 2024.

7. APROVAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

Aprovado:



Documento assinado digitalmente

PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO

Data: 24/12/2024 13:19:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA RUBIN FACCO LIBRELOTTO

PREFEITA MUNICIPAL

Cruz Alta, 20 de dezembro de 2024.

ANEXO I

Especialidade	Modalidade	Valor	Valor hora
Anestesiologia	Plantão Presencial	R\$ 72.000,00	R\$ 100,00
Bucomaxilofacial	Plantão Presencial	R\$ 30.000,00	R\$ 41,67
Cirurgia Geral	Sobreaviso	R\$ 45.000,00	R\$ 62,50
Clínica Médica	Sobreaviso	R\$ 45.000,00	R\$ 62,50
Gineco-Obstetrícia	Plantão e Sobreaviso	R\$ 86.400,00	R\$ 120,00
Nefrologia	Sobreaviso	R\$ 58.400,00	R\$ 81,11
Neurologia/Neurocirurgia	Sobreaviso	R\$ 95.230,00	R\$ 132,26
Pediatria	Sobreaviso	R\$ 64.800,00	R\$ 90,00
Pronto Socorro	Plantão Presencial	R\$ 108.000,00	R\$ 150,00
Radiologia	Sobreaviso	R\$ 50.000,00	R\$ 69,44
Traumato-Ortopedia	Sobreaviso	R\$ 46.000,00	R\$ 63,89
UTI	Plantão Presencial	R\$ 86.400,00	R\$ 120,00
Vascular	Sobreaviso	R\$ 15.000,00	R\$ 20,83
Total Mensal		R\$ 802.230,00	

- Os valores apresentados representam a média mensal dos recursos destinados à manutenção dos plantões presenciais e dos serviços de sobreaviso médico no HSVP.

Demonstração do Resultado Exercício
Período: 01/01/2024 a 31/10/2024

Cód.	Estrutural	Nome	Total
10	01	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	45.625.196,89
12	01.01	Pacientes Particulares	1.276.500,88
13	01.02	Convenios	1.428.059,54
134	01.03	Convênios Prefeituras	3.412.929,95
135	01.04	Subvenções Federais	13.061.771,75
137	01.05	SUS	15.449.345,55
142	01.06	Mensalidade Cartão Mais Vida	482.405,61
143	01.07	Receitas Diversas	412.240,35
150	01.08	Incentivos Estaduais	6.421.943,26
151	01.09	Incentivos Municipais	980.000,00
152	01.10	Emendas Parlamentares	2.700.000,00
20	02	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-976.544,21
146	02.03	(-) Glosas Convenios	-3.927,07
148	02.05	(-) Glosas SUS	-972.617,14
30	03	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.648.652,68
40	04	CUSTOS DOS SERVIÇOS	-43.677.605,82
41	04.01	Custo Materiais e Medicamentos	-8.210.771,29
42	04.02	Custo Pessoal	-16.544.281,92
43	04.03	Pessoal Serviço de Terceiros	-17.323.686,64
61	04.04	Custos Gerais	-1.598.865,97
50	05	RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	971.046,86
60	06	DESPESAS OPERACIONAIS	-4.674.504,54
62	06.02	Despesas Administrativas	-4.582.180,59
63	06.03	Despesas com Pessoal	-92.323,95
70	07	RESULTADO FINANCEIRO	-2.695.606,03
71	07.01	Receitas Financeiras	457.285,69
72	07.02	Despesas Financeiras	-3.152.891,72
80	08	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	-6.399.063,71
90	09	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28.282,17
92	09.02	Outras Despesas	-15.789,84
131	09.03	Doações	44.072,01
100	10	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-6.370.781,54
130	13	SUPERÁVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	-6.370.781,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de Outubro de 2024, apresentando um Prejuízo de R\$ -6.370.781,54 seis milhões trezentos e setenta mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos.

CRUZ ALTA, 29 de Novembro de 2.024



ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE
VENANCIO AIRES 163
CNPJ: 89.124.630/0001-81
Fone: 5533212400

Folha: 1
Emissão: 9/11/2024
Livro:

Balancete de Verificação
Período: 01/01/2024 a 31/10/2024

Estrutural	Conta	Nome	Sld. Anterior	D/	Vlr. Débito	Vlr. Crédito	Sld. Atual	D/
1		ATIVO	46.210.610,13	D	304.723.197,71	304.406.031,83	46.527.776,01	D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	18.863.338,04	D	297.134.974,69	296.020.963,10	19.977.349,63	D
1.1.1		CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.595.453,31	D	239.469.195,21	238.850.407,55	4.214.240,97	D
1.1.2		CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS	14.405.496,48	D	47.357.537,14	49.402.088,38	12.360.945,24	D
1.1.3		ESTOQUES	846.200,75	D	10.294.934,68	7.768.467,17	3.372.668,26	D
1.1.4		OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	16.187,50	D	13.307,66	0,00	29.495,16	D
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	27.347.272,09	D	7.588.223,02	8.385.068,73	26.550.426,38	D
1.2.1		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.056.251,33	D	7.513.499,11	6.767.301,11	4.802.449,33	D
1.2.2		INVESTIMENTOS	33.004,82	D	0,00	0,00	33.004,82	D
1.2.3		IMOBILIZADO	23.237.210,38	D	74.723,91	1.612.813,92	21.699.120,37	D
1.2.4		INTANGIVEL	20.805,56	D	0,00	4.953,70	15.851,86	D
2		PASSIVO	46.210.610,13	C	54.170.854,81	60.686.148,08	52.725.903,40	C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	66.297.578,94	C	54.045.904,74	59.782.415,23	72.034.089,43	C
2.1.1		OBRIGACOES	66.297.578,94	C	54.045.904,74	59.782.415,23	72.034.089,43	C
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	70.218.333,80	C	124.950,07	903.527,85	70.996.911,58	C
2.2.1		OBRIGACOES	70.218.333,80	C	124.950,07	903.527,85	70.996.911,58	C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	90.305.302,61	D	0,00	205,00	90.305.097,61	D
2.3.1		PATRIMONIO	90.305.302,61	D	0,00	205,00	90.305.097,61	D
3		CONTAS DE RESULTADO	0,00		1.348.545,82	46.498.556,20	45.150.010,38	C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00		186.762,75	23.105.530,32	22.918.767,57	C
3.1.1		RECEITAS PACIENTES PARTICULARES	0,00		0,00	1.276.500,88	1.276.500,88	C
3.1.2		RECEITAS COM CONVENIOS	0,00		467,05	4.841.456,54	4.840.989,49	C
3.1.3		RECEITAS COM PACIENTES SUS	0,00		185.238,86	15.634.584,41	15.449.345,55	C
3.1.4		RECEITAS DIVERSAS	0,00		1.056,84	895.702,80	894.645,96	C
3.1.5		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	457.285,69	457.285,69	C
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00		0,00	23.207.787,02	23.207.787,02	C
3.2.1		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00		0,00	23.207.787,02	23.207.787,02	C
3.3		DEDUCOES DA RECEITA	0,00		1.161.783,07	185.238,86	976.544,21	D
3.3.1		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00		1.161.783,07	185.238,86	976.544,21	D
4		CONTAS DE RESULTADO	0,00		52.975.995,88	1.455.203,96	51.520.791,92	D
4.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00		52.960.206,04	1.455.203,96	51.505.002,08	D
4.1.1		CUSTOS HOSPITALAR	0,00		45.131.848,21	1.454.242,39	43.677.605,82	D
4.1.2		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00		4.674.504,54	0,00	4.674.504,54	D
4.1.3		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00		3.153.853,29	961,57	3.152.891,72	D
4.2		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00		15.789,84	0,00	15.789,84	D
4.2.1		OUTRAS DESPESAS	0,00		15.789,84	0,00	15.789,84	D

TOTAIS

1	ATIVO	46.210.610,13	D	304.723.197,71	304.406.031,83	46.527.776,01	D
2	PASSIVO	46.210.610,13	C	54.170.854,81	60.686.148,08	52.725.903,40	C
3	CONTAS DE RESULTADO	0,00		1.348.545,82	46.498.556,20	45.150.010,38	C
4	CONTAS DE RESULTADO	0,00		52.975.995,88	1.455.203,96	51.520.791,92	D
	Total Geral	0,00		413.218.594,22	413.045.940,07	172.654,15	D